



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.195 /2009.

Extinção do Conselho Municipal do Trabalho e criação do Conselho Municipal de Trabalho, emprego e Renda

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Conselho Municipal do Trabalho, instituído pela lei nº 2.802 de 2008, tendo lugar à criação do Conselho Municipal de Trabalho, nos termos da presente lei.

Art. 1º Fica denominada PRAÇA DIOMEDE PAES, a atual Praça situada na Rua 6 no Conjunto Habitacional Nova Macaé, no Bairro Aroeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	ODIÁRIO
Folha nº	1802
Data	22/05/09 pág. 10
	<i>J. Alves</i> S. IN.º